



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 054 /2023

APROVADO

EM: 22/05/23
SESSÃO ORDINÁRIA
Ordinária

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ SEMOSP

Indica: Que seja realizado PATROLAMENTO na Linha 03, Pé de galinha, até a esquina próximo João da Ana.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após visita a referida Linha, verificou a necessidade do respectivo serviço, tendo em vista que a mesma apresenta bastante buracos e valetas, dificultando a trafegabilidade, sendo a respectiva linha utilizada diariamente por inúmeras pessoas, tendo em vista que existe um complexo esportivo, como campo de futebol, pista de motocross, utilizadas por pessoas residentes na cidade de Buritis constantemente, além de ser uma linha utilizada por chacareiros residentes naquela região, que comercializam seus produtos diariamente na cidade de Buritis, necessitando desta forma, de uma estrada em boas condições de trafegabilidade.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO
PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO,
aos vinte e dois dias do mês de
maio do ano de dois mil e vinte e
três.

JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

RECEBI

DIA 22/05/23
HORA Ordinária